

ANEXO II

[EXCLUSIVO PARA INSTITUIÇÕES PÚBLICAS]

"DECLARAÇÃO DE ENVIO DE PROJETO AMBIENTAL PARA CONVERSÃO DE MULTAS EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE – Recuperação da Vegetação Nativa"

[INSERIR NOME DA INSTITUIÇÃO], inscrita no CNPJ nº _____, neste ato representada por _____,

CPF nº _____, para fins de submissão de projeto ambiental ao Edital de Chamamento Público nº 22/2026 – Repositório de Projetos Ambientais do Ibama, DECLARA que:

- I. possui competência institucional, finalidade legal ou atribuição regimental compatível com o objeto do projeto submetido;
- II. possui capacidade técnica e operacional compatível com as atividades previstas no projeto, incluindo estrutura administrativa, técnica e gerencial apta à sua execução;
- III. dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento do projeto submetido e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende contratar ou adquirir, com recursos do projeto, outros bens estritamente ligados ao objeto que executará em cumprimento ao edital para as eventuais adequações necessárias para garantir a consecução do objeto;
- IV. o projeto submetido observa o princípio da adicionalidade, de modo que as ações, metas e resultados propostos representam ampliação, complementação ou potencialização da capacidade de execução institucional, não caracterizando substituição integral de obrigações ordinárias, despesas correntes obrigatórias ou ações que deveriam ser integralmente executadas exclusivamente com recursos orçamentários próprios;
- V. as despesas que, nos termos da legislação aplicável, devam obrigatoriamente ser custeadas com recursos orçamentários públicos permanecerão sob responsabilidade da instituição pública projetista;
- VI. eventual operacionalização financeira relacionada à execução do projeto observará a legislação orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e de contratações públicas aplicável à respectiva esfera administrativa e à natureza jurídica da instituição;
- VII. a instituição observará a legislação trabalhista, previdenciária e de proteção ao trabalho aplicável à sua natureza jurídica e às atividades por ela desenvolvidas, responsabilizando-se integralmente pelo cumprimento das obrigações dela decorrentes durante a execução do projeto;

- VIII. a instituição observará, quando aplicável, as disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 101/2000, da legislação patrimonial e das demais normas de direito público incidentes sobre a execução do projeto;
- IX. a execução do projeto não implicará criação de mecanismo paralelo de arrecadação, execução extraorçamentária irregular, burla ao regime jurídico de contratações públicas ou recebimento de recursos privados em desconformidade com a legislação aplicável;
- X. a instituição manterá organizados e disponíveis os documentos e registros necessários à demonstração da execução física do projeto e da aplicação dos recursos vinculados às ações executadas;
- XI. as informações e documentos apresentados no âmbito da submissão do projeto são verdadeiros, íntegros e atualizados, estando a instituição ciente das responsabilidades administrativas, civis e penais decorrentes de eventual falsidade.

A instituição, por meio de seu representante legal, declara, ainda, estar ciente de que o credenciamento do projeto no Repositório de Projetos Ambientais do Ibama não implica transferência de recursos públicos federais pelo Ibama.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Local e data

Nome do representante legal

Cargo/Função

Assinatura